

**DECISÃO COREN-MA Nº 34 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização de processo licitatório para realização da Corrida da Enfermagem 2026.

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA**, em conjunto com a **Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 00235.000652/2026-38 referente a realização da realização da Corrida da Enfermagem 2026;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização de processo licitatório para realização da Corrida da Enfermagem 2026.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 04/03/2026, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 04/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1547846** e o código CRC **51385B02**.

Referência: Processo nº 00235.000652/2026-38

SEI nº 1547846

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,  
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200  
- [www.corenma.gov.br](http://www.corenma.gov.br)